

Secretaria de Gestão publica edital sobre a concessão de bolsas de estudos

12-Dec-2014

O edital prevê os critérios, etapas, documentos necessários e os prazos para a inscrição que começa nesta segunda-feira (15) e se encerra no dia 9 de janeiro.

A Secretaria de Gestão (Semge) publicou no Diário Oficial do Município (DOM) desta sexta-feira (12), o edital de seleção para a concessão de bolsas de estudos aos dependentes dos servidores públicos da Prefeitura, na educação básica (Infantil, Fundamental e Médio) em instituições particulares de ensino credenciadas. O edital prevê os prazos, critérios, etapas e os documentos necessários para a inscrição.

As inscrições vão ocorrer a partir desta segunda-feira (15) e vão até o próximo dia 9 de janeiro nos setores de gestão de pessoas dos órgãos e entidades, sempre das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h. No ato, os requerentes devem apresentar a documentação solicitada e a inscrição deve ser presencial ou através de procurador, de acordo com as especificações previstas no edital.

Os critérios de concessão estão regulamentados no Decreto nº 25.596 do último dia 28 de novembro, sendo considerados como fatores de classificação: remuneração, carga horária mensal, número de filhos dependentes e tempo de serviço. A grande novidade para 2015 é o novo critério que define um determinado percentual no valor da mensalidade escolar cruzando com o valor da remuneração do servidor, beneficiando sempre quem tem os menores vencimentos, com isso haverá uma ampliação no número de bolsas. , afirmou o Secretário Alexandre Pauperio.

Ainda de acordo com a determinação, a Prefeitura arcará com o valor da mensalidade escolar nos seguintes percentuais: 90% do valor da mensalidade escolar para os servidores com remuneração até R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Os servidores com remuneração total compreendida entre R\$ 1.700,01 (um mil e setecentos reais e um centavo) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) terão 80% do valor da mensalidade. Com remuneração total compreendida entre R\$ 3.500,01 (três mil e quinhentos reais e um centavo) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), os servidores terão 70% do valor da mensalidade. Já os servidores com remuneração total compreendida entre R\$ 7.000,01 (sete mil reais e um centavo) e R\$ 9.585,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), terão 60% do valor da mensalidade. Os servidores com remuneração igual ou superior a R\$ 9.585,01 (nove mil reais e quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo) não poderão concorrer à bolsa de estudo.

Para mais informações, o servidor pode entrar em contato com a Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas (CDV) através dos telefones: 71. 3202-4190 / 4191 / 4192. O Decreto, o Edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no Portal do Servidor através do endereço eletrônico <http://www.servidor.salvador.ba.gov.br/>.